

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003154/2019

230 Nº	M Rubrica
-----------	--------------

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Supermercados HC LTDA, firma estabelecida na avenida vista alegre, nº 339, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, tendo como sócia Administradora a Sr.ª Candida Piana Zampirolli, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 075.113.787-14, Identidade nº 1.260.202, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101, Centro, Sooretama/ES, representada por seu procurador o Sr. Ademir Zampirolli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 004.103.667-06, Identidade nº 898.908, órgão expedidor SSP/ES. Residente e domiciliado na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama/ES, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial N.º 053/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Sooretama, o Sr. **Maykson Antônio Monte**, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022 SSP/BA, administrador, residente na cidade de Sooretama/ES, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, assinar proposta, assinar declarações, enfim, em nome desta empresa defender todos os nossos direitos e interesse.

Sooretama - ES, 23 de setembro de 2019.


ADEMIR ZAMPIROLI
SUPERMERCADOS HC LTDA
PROCURADOR

AVENIDA VISTA ALEGRE, Nº 339, CENTRO, SOORETAMA/ES

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
Tabelião: Esmael Augusto Loureiro
Rua Baileiro Carri, 232 - Jorro - Centro - Sooretama/ES - CEP 2927-900 - E-mail: cartorio@sooretama.es.gov.br - Tel: (27) 3275-3122

Reconheço por **Assinatura** a **Assinatura** de **ADEMIR ZAMPIROLI**. Em
Testemunho da verdade. Sooretama/ES, 23/09/2019, 15:44:01

Sybia Regina Marques Loureiro - Tabelião Substituta. Selo Digital:
022832 KTL1903.02378. Emolumentos: R\$5,35 Encargos: R\$1,62
Total: R\$6,97. Consulte a autenticidade de em: www.tjes.jus.br



231	M
Nº	Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MAYKSON ANTONIO MONTE**

DDG (IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF): **1578397022 BSP BA**

CPF: **057.646.217-98** DATA NASCIMENTO: **19/07/1987**

FILIAÇÃO: **MOACYR ANTONIO MONTE**
MARTHA DE ASSIS MONTE

PERMISSÃO: **AE** ACC: **AE** CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **04187332925** VALIDADE: **11/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **13/09/2007**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

MAYKSON ANTONIO MONTE
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **28/07/2017**

Romão Schelbe Neto
 Diretor Geral - Curitiba ES
 ASSINATURA DO EMISSOR: **21805461094**
ES347869220

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1480604887
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1480604887

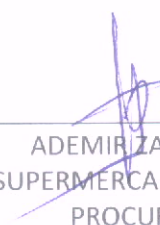
[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature resembling 'MAYKSON' and several smaller marks.]

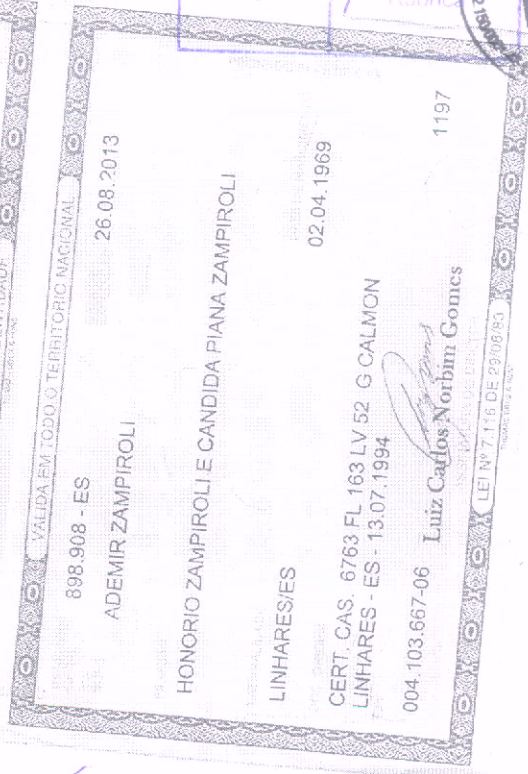
ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003154/2019
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

232	M
Nº	Rubrica

A empresa Supermercados HC LTDA, firma estabelecida na avenida vista alegre, nº 339, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, tendo como sócia Administradora a Sr.ª Candida Piana Zampirolli, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 075.113.787-14, Identidade nº 1.260.202, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101, Centro, Sooretama/ES, representada por seu procurador o Sr. Ademir Zampirolli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 004.103.667-06, Identidade nº 898.908, órgão expedidor SSP/ES. Residente e domiciliado na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama - ES, 24 de setembro de 2019.


ADEMIR ZAMPIROLI
SUPERMERCADOS HC LTDA
PROCURADOR



233
Nº
M
Rubrica



REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE SOORETAMA | ES

Rua Basílio Cerri, 232 - Térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartorio-sooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122
Tabelião: Esmael Nunes Loureiro



AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 18/09/2019, 17:39:12

Esmael Nunes Loureiro Tabelião. Selo Digital nº 022632.KTL1903-02127. Emolumentos: R\$2,98 Encargos: R\$0,80 Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA



COMARCA DE LINHARES
DISTRITO DA SEDE

ESMAEL NUNES LOUREIRO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

SÔNIA REGINA MARQUES LOUREIRO

SUBSTITUTA

Livro : 25

234	M
Nº	FIGURA

Folhas : 128

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SUPERMERCADOS H.C LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM - quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (25/07/2017) em meu Cartório, sito à Rua Basílio Cerri, 232 nesta cidade de Sooretama, Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa Brasil, perante mim Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE:- SUPERMERCADOS H.C LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 05.276.794/0001-34, com sede à Avenida Vista Alegre, 339, Centro, Sooretama-ES, representada neste ato por **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada a Avenida Vista Alegre, 455, Ap.101, Centro, na cidade de Sooretama-ES, portadora da Carteira de Identidade nº 1260202 e inscrita no CPF/MF sob nº 075.113.787-14, Nascida aos 20 de janeiro de 1940 reconhecida como a própria por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ela me foi dito que, por este público instrumento, nomeava e constituía sua bastante procuradores **ADEMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 898.908 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.103.667-06 e/ou **VALMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1.208.498 e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.827.927-41, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Sooretama/ES, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **administrar de modo geral a referida empresa**, respeitando sempre as clausulas contidas no Contrato Social da mesma, podendo para isso, tratar os negócios concernentes a mesma, podendo pagar e receber, contas, comprar e vender mercadorias de seu comércio, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer titulo, passar recibo e dar quitações, abrir, movimentar e encerra contas em quaisquer agencias bancarias e intuições financeira, emitir e endossar cheques, solicitar saldos, extratos de contas e talonários de cheques, dar ordens e contra ordens, tomar saques, aceitar, assinar, descontar e caucionar duplicatas, fazer empréstimos, combinar clausulas e condições, pagar e receber quitação, receber, dar recibo e quitação, participar de concorrências, tratar de seus negócios nas repartições publicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive DETRAN, TELEMAR S/A, TELEFONICA CELULAR S/A, ESCELSA, adquirir e vender veículos, linhas telefônica e imóveis, assinar recibo de compra e venda ou de qualquer natureza, representar a Outorgante junto a qualquer Órgão Estadual, Municipal, Federal, inclusive Policia Federal e Estadual, podendo os ditos Procuradores pagar ou recorrer de multas sob infração, junta documentos, apresentar e retirar documentos, assinar e requerer o que necessário for, cumprir exigência, retirar do correio e das estações de estrada de ferro, de rodagem e aeroportos, registrados, vales postais, encomenda e mercadorias, contratar e despedir quaisquer questões trabalhistas, representar em juízo, constituir advogados com poderes da Clausula AD JUDICIAL, requerer falência de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, enfim, praticar todos os demais atos para o bom e fiel desempenho deste mandato., **ASSIM O DISSE**, me pediu e

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SORETAMA | ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADUAL 1.760.200 - ES

ESTADUAL 11 05 1

CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

RODOLFO PIANA E LARISSA SALEMMA PIANA

NATURALIDADE
SORETAMA - ES

DATA DE NASCIMENTO
20/01/1940

LV

DIR. H. M. NUNES

ASSINATURA DO TITULAR
Candida Piana Zamperoli

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SORETAMA | ES

236	jm
Nº	Assinatura

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SORETAMA | ES
 Tabelião: Esmael Nunes Loureiro
 Rua Basílio Cerri, 232 - Térreo - Centro - Soretama / ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartoriosoretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122



AUTENTICAÇÃO - 3(tres) - FACES - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da Verdade Soretama-ES, 15/04/2019, 17:00:15.

Esmael Nunes Loureiro - Tabelião Selo Digital: 022632.VTN1901 02859 Emolumentos: R\$8,88 Encargos: R\$11,58 Total: R\$11,58. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



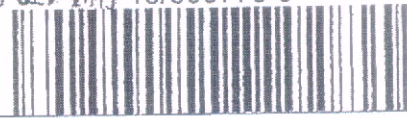
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição:
075.113.787-14
 Nome:
CANDIDA PIANA ZAMPIROLI
 Nascimento:
20/01/1940

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SORETAMA | ES

Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller marks.



16 SET 2015 15/690775-5



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

32201035240

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

2062

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

Ref: 29/09

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81500000306707
 DBE analisado.
 Emitida em 14/09/2015 - V3

NOME: SUPERMERCADOS H C LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

237 Nº
 M Rubrica

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

Assinatura: *Candida Piana Zampiroli*

Telefone de contato: (27)33710538

SOORETAMA-ES

14/09/2015

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015 SOB Nº: 20156907755
 Protocolo: 15/690775-5, DE 16/09/2015
 Empresa: 32 2 0103524 0
 SUPERMERCADOS H C LTDA

Paulo Cezar Juffo
 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL

Processo em ordem.

À decisão.

____/____/____
 Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência 21/09
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

30,09,15

Data

Responsável

Mirella Martin Modenezi
 Mirella Martin Modenezi
 Analista de Registro Empresarial

DECISÃO COLEGIADA.

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

____/____/____
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

238	M
Nº	Subscrição

CANDIDA PIANA ZAMPIROLI, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Av. Vista Alegre, 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 20.01.40, filha de Romualdo Piana e Catharina Salomao Piana, portadora da CI no.: 1.260.202-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 075.113.787-14; **LUCIA FALCIM BARBOSA**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Werneck, s/n, Centro, em Sooretama ES, CEP: 29927-000, natural do ES; nascida em 16.05.33, filha de Santo Falcim e Antonieta Fabri, portadora da CI no.: 748.174-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 952.236.497-53; Únicos componentes do quadro social da empresa **SUPERMERCADOS H. C. LTDA**, com sede na Av. Vista Alegre, 339, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; inscrita no CNPJ(MF) sob o no.: 05.276.794/0001-34 e arquivada na JUCEES sob o no.: 32201035240 em 09.09.02; Resolvem de comum acordo proceder alteração contratual, como segue:

PRIMEIRA: É admitida na sociedade **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, brasileira, solteira, menor, estudante, residente e domiciliada na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; natural do ES; nascida em 23.09.99, filha de Ademir Zampiroli e Lucimara Falcim Barbosa Zampiroli, portadora da CI no.: 3.853.190-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 138.881.747-08, representada por seu pai **ADEMIR ZAMPIROLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; nascido em 02.04.69, filho de Honorio Zampiroli e Candida Piana Zampiroli, portador da CI no.: 898.908-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 004.103.667-06, e sua mãe **LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Frederico Sponfeldner Filho, 82, Apartamento, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; nascida em 05.01.67, filha de Walfrido Barbosa Oliveira e Lucia Falcim Barbosa; portadora da C.I. no.: 753.278-SPTC-ES e CPF(MF) no.: 862.300.267-91.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade **LUCIA FALCIM BARBOSA**, que cede e transfere 3.000 (três mil) cotas, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao total de suas cotas para a sócia ora admitida **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, pagas neste ato em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015

Continua...



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

Parágrafo Único.: A sócia retirante, dá, neste ato, plena e total quitação, nada mais tendo a reclamar em tempo futuro.

239	M
Nº	Assinatura

TERCEIRA: Com esta alteração o capital social de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas, de R\$ 1,00(um real) cada uma, fica assim distribuído: a) **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, com 57.000 (cinquenta e sete mil) cotas, no total de R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais); b) **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, com 3.000 (três mil) cotas, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Sendo o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

QUARTA: A sócia ora admitida declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

QUINTA: O objetivo social da empresa passa a ser o de: (4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso doméstico; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico.

Continua....

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADDOCS.aspx>

Chancela 8457034777600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



JUCEES

01/10/2015

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

SEXTA: A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

§ 1º: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º: Compete aos administradores:

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) - o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pelos sócios.

SÉTIMA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Instrumento que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula sexta, parágrafo 2º., letra “e” do contrato social consolidado.

§ 1º - Os lucros e prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

OITAVA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Continua...

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

244 Nº	M Matrícula
-----------	----------------

PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob a denominação social de **SUPERMERCADOS H. C. LTDA**, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes; com sede social na Av. Vista Alegre, 339, Centro, em Sooretama-ES, CEP: 29927-000; e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

SEGUNDA: O objetivo da sociedade é o de: (4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4754-7/03) Comércio varejista de artigos de iluminação; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso doméstico; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico.

TERCEIRA: O capital social da empresa é de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), dividido em 60.000(sessenta mil) cotas, de R\$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuídas: a) **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, com 57.000 (cinquenta e sete mil) cotas, no total de R\$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais); b) **ADNI BARBOSA ZAMPIROLI**, com 3.000 (três mil) cotas, no total de R\$ 3.000,00(três mil reais); Sendo o capital social já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

Continua...

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 8457034777600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

242 Nº	M MARCADA
-----------	--------------

QUARTA: As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. – além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II – designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III – destituição de administradores;
- IV - fixar a remuneração dos administradores;
- V - modificação do contrato social;
- VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII - pedido de concordata;
- IX - alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X - outros assuntos de interesse social;

§ 2º. As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quorum seguinte:

- a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. – a convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores ou sócio.

Continua...

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em [http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC\\$.asp](http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC$.asp)

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015



Loucia
 Candida Piana Zamora

243
Nº
m
Rubrica

Cont. fl. 06.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

I) a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I) Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º desta clausula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12(doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

SEXTA: A sociedade é administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pela sócia **CANDIDA PIANA ZAMPIROLI**, já qualificada acima, por prazo indeterminado.

§ 1º.: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º.: Compete aos administradores:

Candida Piana Zampiroli

Lauria

Continua...
01/10/2015
[Handwritten signatures and initials]



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) - o administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pelos sócios.

246	M
Nº	Assinatura

SÉTIMA: A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

OITAVA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Instrumento que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na cláusula sexta, parágrafo 2º., letra “e” deste contrato.

§ 1º - Os lucros e prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no capital social.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

NONA: Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

Continua....

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 30/09/2015

Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015

Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>

Chancela 845703477600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015



245 Nº M Inscrição Cou.f.08

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nº. 04(QUATRO) – SUPERMERCADOS H. C. LTDA

§ 1º. - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

§ 2º. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na cláusula quinta, § 4º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

DÉCIMA: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º. CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Linhares ES.

E, pôr estarem assim ajustados, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Sooretama-ES, 11 de setembro de 2015.

FIRMA

FIRMA

FIRMA

Candida Piana Zampiroli
CANDIDA PIANA ZAMPIROLI

Lucia Falcim Barbosa
LUCIA FALCIM BARBOSA

ADNI BARBOSA ZAMPIROLI
ADEMIR ZAMPIROLI
(representada por seu pai)

ADNI BARBOSA ZAMPIROLI
LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI
(representada por sua mãe)

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES

Tabellião: Esmael Nunes Loureiro
Rua Baldo Carr, 222 - Itirama - Centro - Sooretama / ES - CEP 29921-000 - E-mail: cartorio@sooretama.es.gov.br - Tel: (27) 3373-2122

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CANDIDA PIANA ZAMPIROLI, LUCIA FALCIM BARBOSA, ADEMIR ZAMPIROLI, LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI, e dou fé. Em teste da verdade.
Sooretama-ES, 11 de setembro de 2015-09:43:25. Cod.: 00049570-00

Camila dos Santos Loureiro - Escrevente
Selo: 022632.LBB1504.02410, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 4 - Emolumentos: R\$ 16,04 Taxas: R\$ 4,20 Total: R\$ 21,04

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo


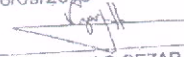
Certifico o Registro em 30/09/2015
Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015
Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 8457034777600
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

01/10/2015



lu.

246	M
Nº	Rubrica


JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015 SOB Nº: 20156907755
 Protocolo: 15/690775-5, DE 16/09/2015
 Empresa: 32 2 0103524 0
 SUPERMERCADOS H C LTDA

 PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETARIO-GERAL
















Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 30/09/2015
 Arquivamento de 29/09/2015 Protocolo 156907755 de 29/09/2015
 Nome da empresa SUPERMERCADOS H C LTDA NIRE 32201035240
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
 Chancela 845703477600
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2015
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral


01/10/2015

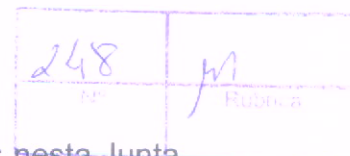
ANEXO XIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003154/2019
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

247 Nº	M Rubrica
-----------	--------------

A empresa Supermercados HC LTDA, firma estabelecida na avenida vista alegre, nº 339, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 05.276.794/0001-34, tendo como sócia Administradora a Sr.ª Candida Piana Zampirolli, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 075.113.787-14, Identidade nº 1.260.202, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliada na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101, Centro, Sooretama/ES, representada por seu procurador o Sr. Ademir Zampirolli, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 004.103.667-06, Identidade nº 898.908, órgão expedidor SSP/ES. Residente e domiciliado na Avenida Vista Alegre, nº 455, Apto. 101 Centro, em Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama - ES, 24 de setembro de 2019.


ADEMIR ZAMPIROLI
SUPERMERCADOS HC LTDA
PROCURADOR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPERMERCADOS H C LTDA				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201035240	CNPJ 05.276.794/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/2002	Data de Início de Atividade 09/09/2002	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA VISTA ALEGRE, 339, CENTRO, SOORETAMA, ES, 29.927-000				
Objeto Social (4711-3/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; (4753-9/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. (4754-7/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; (4754-7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; (4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; (4789-0/07) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; (4752-1/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (4756-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; (4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.				
Capital Social: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 30/09/15 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Número: 20156907755 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CANDIDA PIANA ZAMPIROLI 075.113.787-14	57.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
ADNI BARBOSA ZAMPIROLI 138.881.747-08	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX
ADEMIR ZAMPIROLI 004.103.667-06	0,00	PAI/REPRESENTANTE	PAI/REPRESENTANTE	XXXXXXXXXXXX
LUCIMARA FALCIM BARBOSA ZAMPIROLI 862.300.267-91	0,00	MAE/REPRESENTANTE		XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16.44:05

CÓDIGO DE CONTROLE: AD14982EB0C87BCD

Consulta Optantes

Data da consulta: 18/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.276.794/0001-34**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SUPERMERCADOS H. C. LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2007	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

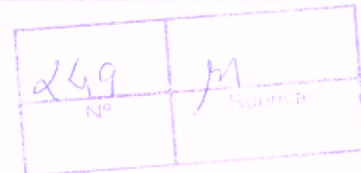
Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



A collection of handwritten signatures and initials in blue ink, scattered across the bottom right portion of the page. Some are simple initials, while others are more complex, cursive signatures.



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

11 OUT 2017

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

17/504735-9



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32201572962	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000302186
 DBE analisado.
 Emitida em 17/08/2017 - V3

NOME: CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

RET:
 18 OUT 2017

250 Nº	M Rubrica
-----------	--------------

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			
		021	1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Escritório Regional
 Linhares

LINHARES/ES
 17/08/2017

10 OUT 2017

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JACQUELINE PINHEIRO

Assinatura: Jacqueline Pinheiro

Telefone de contato: (27)33713209 simone@giuriatocontabilidade.com.br

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão

____/____/____
 Data

NÃO

NÃO

____/____/____
 Data

 Responsável

____/____/____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

12, 10, 2017

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
 Data

 Vogal

Presidente da

 Turma

 Vogal

 Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572962

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2017



CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual Nº 05

CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 13.848.499/0001-33
NIRE 32201572962

251	M
Nº	Rúbrica

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

CLOVES PINHEIRO, brasileiro, natural do Espírito Santo, casado (sob o regime de comunhão parcial de bens), nascido em 29/03/1958, motorista, portador do CPF nº 734.002.897-87, documento de identidade nº 520.371-SPTC/ES, residente na Avenida Vasco Fernandes Coutinho, nº 1673, Bairro Interlagos, Município de Linhares-ES, CEP 29.903-077;

JACQUELINE PINHEIRO, brasileira, Natural do Espírito Santo, solteira, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF nº 116.932.847-40, documento de identidade nº 2.314.224/SPTC-ES, residente na Avenida Vasco Fernandes Coutinho, nº 1673, Bairro Interlagos, Município de Linhares-ES, CEP 29.903-077.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **"CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME"**, com sede na Avenida Vasco Fernandes Coutinho, nº 1673, Loja 01, Bairro Interlagos, Município de Linhares-ES, CEP 29.903-077, registrada no CNPJ sob o nº 13.848.499/0001-33, cujo contrato constitutivo acha-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32201572962, por despacho em 16/06/2011, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações e consolidá-lo:

CLÁUSULA 1ª. - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

Transporte Escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio Varejista de artigos e cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio Varejista de Artigos de cama, mesa e banho; Comércio Varejista de Artigos de colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de óptica; Comércio de Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio Varejista de Artigos de viagem; Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios; Comércio Varejista de Artigos esportivos; Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos; Comércio Varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio Varejista de jóias e revistas; Comércio Varejista de livros; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio Varejista de equipamentos para escritório; Comércio Varejista de produtos eletrônicos, diversificadas; Comércio Varejista de suportes, bijuterias e artesanatos; Comércio Varejista de calcados; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio Varejista de vidros; Comércio Varejista de materiais elétricos; Comércio Varejista de materiais de construção civil; Comércio Varejista de materiais de construção em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio Varejista de ferramentas e acessórios; Comércio varejista de materiais para construção em geral; Comércio varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de vestuário; Comércio Varejista de móveis; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Confecção de peças de automação, exceto peças sobresselvas, não confeccionadas sobre medida; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de roupas de promoção e marketing; sistemas a laser; Fabricação de artigos para viagem (bolsas e acessórios) de qualquer material; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Jacqueline Pinheiro
cloves pinheiro

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572962

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2017

pu

CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual N° 05

CNAE FISCAL

- 4924-8/00 - Transporte Escolar;
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, Interestadual e internacional;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4772-5/00 - Comércio Varejista de artigos e cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
4755-5/02 - Comércio Varejista de artigos de armarinho;
4761-0/03 - Comércio Varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4755-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de cama, mesa e banho;
4754-7/02 - Comércio Varejista de Artigos de colchoaria;
4774-1/00 - Comércio Varejista de Artigos de óptica;
4759-8/01 - Comércio Varejista de Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4782-2/02 - Comércio Varejista de Artigos de viagem;
4781-4/00 - Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios;
4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos esportivos;
4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos;
4763-6/03 - Comércio Varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
4761-0/02 - Comércio Varejista de jornais e revistas;
4761-0/01 - Comércio Varejista de livros;
4789-0/99 - Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4789-0/07 - Comércio Varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/05 - Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/01 - Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4782-2/01 - Comércio Varejista de calçados;
4759-8/99 - Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
4743-1/00 - Comércio Varejista de vidros;
4742-3/00 - Comércio Varejista de material elétrico;
4741-5/00 - Comércio Varejista de tintas e materiais de pintura;
4729-6/99 - Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos Alimentícios não especificados anteriormente;
4520-0/01 - Comércio Varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio Varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio Varejista de materiais de construção em geral;
4757-1/00 - Comércio Varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos Para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4755-5/01 - Comércio Varejista de tecidos;
4754-7/01 - Comércio Varejista de móveis;
4753-9/00 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4751-2/01 - Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sobre medida;
1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança resistentes a fogo;
1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

252	M
N°	Recança

CLÁUSULA 2ª. - DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital este fica assim distribuído:

Jacqueline Romero

2

Cloves Romheiro

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572963

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOC5.aspx>

Chancela 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2017

11

10

CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual Nº 05

SÓCIOS QUOTISTAS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIT.	PARTICIPAÇÃO	%
CLOVES PINHEIRO	10.000	1,00	10.000,00	50,0
JACQUELINE PINHEIRO	10.000	1,00	10.000,00	50,0
TOTAL	20.000		20.000,00	100,00

CLÁUSULA 3ª - CONSOLIDAÇÃO

Por força das alterações constantes nos itens anteriores e visando adaptar o contrato social as condições atuais da sociedade, os sócios decidem alterá-lo e consolidá-lo, passando então a vigorar com a seguinte redação:

253	M
Nº	REGISTRO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
"CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME"

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE

A sociedade girará sob a Denominação Social de "CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME".

MATRIZ: Avenida Vasco Fernandes Coutinho, nº 1673, Loja 01, Bairro Interlagos, Município de Linhares/ES.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

Transporte Escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, Interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Comércio Varejista de artigos e cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; Comércio Varejista de artigos de amarelo; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio Varejista de Artigos de cama, mesa e banho; Comércio Varejista de Artigos de colchoaria; Comércio Varejista de Artigos de óptica; Comércio de Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio Varejista de Artigos de viagem; Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios; Comércio Varejista de Artigos esportivos; Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos; Comércio Varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio Varejista de jornais e revistas; Comércio Varejista de livros; Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio Varejista de equipamentos para escritório; Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio Varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos; Comércio Varejista de calçados; Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio Varejista de vidros; Comércio Varejista de material elétrico; Comércio Varejista de tintas e materiais de pintura; Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral o u especializado em produtos Alimentícios não especificados anteriormente; Comércio Varejista de ferragens e ferramentas; Comércio Varejista de materiais hidráulicos; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Comércio Varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos Para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio Varejista de tecidos; Comércio Varejista de móveis; Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sobre medida Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; Fabricação de roupas de proteção e segurança resistentes a fogo; Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos

Jacqueline Pinheiro
Cloves Pinheiro

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572962

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2017

pe

CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual N° 05

automotores.

CNAE FISCAL

- 4924-8/00 - Transporte Escolar;
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, Interestadual e internacional;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4772-5/00 - Comércio Varejista de artigos e cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
4755-5/02 - Comércio Varejista de artigos de armarinho;
4761-0/03 - Comércio Varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 - Comércio Varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4755-5/03 - Comércio Varejista de artigos de cama, mesa e banho;
4754-7/02 - Comércio Varejista de Artigos de colchoaria;
4774-1/00 - Comércio Varejista de Artigos de óptica;
4759-8/01 - Comércio Varejista de Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4782-2/02 - Comércio Varejista de Artigos de viagem;
4781-4/00 - Comércio Varejista de Artigos do vestuário e acessórios;
4763-6/02 - Comércio Varejista de Artigos esportivos;
4773-3/00 - Comércio Varejista de Artigos médicos e ortopédicos;
4763-6/03 - Comércio Varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
4761-0/02 - Comércio Varejista de jornais e revistas;
4761-0/01 - Comércio Varejista de livros;
4789-0/99 - Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
4789-0/07 - Comércio Varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/05 - Comércio Varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/01 - Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
4782-2/01 - Comércio Varejista de calçados;
4759-8/99 - Comércio Varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
4743-1/00 - Comércio Varejista de vidros;
4742-3/00 - Comércio Varejista de material elétrico;
4741-5/00 - Comércio Varejista de tintas e materiais de pintura;
4729-6/99 - Comércio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos Alimentícios não especificados anteriormente;
4520-0/01 - Comércio Varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/03 - Comércio Varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/99 - Comércio Varejista de materiais de construção em geral;
4757-1/00 - Comércio Varejista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos Para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4755-5/01 - Comércio Varejista de tecidos;
4754-7/01 - Comércio Varejista de móveis;
4753-9/00 - Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4751-2/01 - Comércio Varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sobre medida
1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança resistentes a fogo;
1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material;
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

254	M
Nº	PROFESSOR

CLÁUSULA 3.ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios.

Jacqueline Pinheiro

Cloves Pinheiro

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572962

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2017

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Handwritten signature at the bottom right.

CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual N° 05

Em decorrência do aumento do capital este fica assim distribuído:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNIT.	PARTICIPAÇÃO	%
CLOVES PINHEIRO	10.000	1,00	10.000,00	50,0
JACQUELINE PINHEIRO	10.000	1,00	10.000,00	50,0
TOTAL	20.000		20.000,00	100,00

255
Nº
M
Assinada

CLÁUSULA 3.ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e Representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, individualmente e isoladamente caberá a **CLOVES PINHEIRO** e a **JACQUELINE PINHEIRO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 5.ª - DAS RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
Os sócios não respondem subsidiariamente e solidariamente pelas obrigações sociais da empresa.

CLÁUSULA 6.ª - PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 16/06/2011 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que o exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 7.ª - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8.ª - DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", respeitando as limitações da legislação vigente.

CLÁUSULA 9.ª - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os Lucros e/ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado após o término do Exercício Social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no Capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou prejuízos em exercícios futuros; As distribuições de lucros poderão ser distribuídas desproporcionalmente as cotas com a deliberação dos sócios em ata.

CLÁUSULA 10.ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Jacqueline Pinheiro
Cloves Pinheiro

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201572962

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2017

Jacqueline Pinheiro
Cloves Pinheiro

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CLOVES E JACQUELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual N° 05

256
N°
Branca

No caso de dissolução da sociedade por motivo de falecimento, inabilitação, interdição ou outra situação que a permita, permitirá aos sócios remanescentes a admissão de novo sócio para continuidade da empresa, devendo-se providenciar o seguinte: após 3 (três) dias de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, será levantado um Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, devendo os herdeiros dos "de cujos" receberem o que couber, dentro de 60 (sessenta) dias do fato, ficando o sócio remanescente com a preferência em indicar os sócios ou adquirir para si próprio o que couber aos herdeiros.

CLÁUSULA 11ª - DAS RESTRIÇÕES

Fica convencionado entre os sócios que qualquer transação que envolva a aquisição, venda, permuta de imóveis pertencentes à Sociedade, bem como a garantia sobre os mesmos, só terá validade se houver autorização por escrito dos sócios que representam a maioria absoluta do Capital Social da Sociedade;

CLÁUSULA 12.ª - DESIMPEDIMENTO LEGAL

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

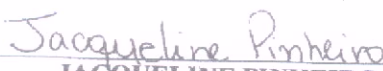
CLÁUSULA 13.ª - DO FORO DA SOCIEDADE

Fica eleito o foro da cidade de Linhares-ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

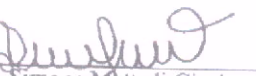
F, por assim acharem justos e contratados, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 01 (via).

Linhares-ES, 29 de Setembro de 2017.


CLOVES PINHEIRO
Sócio-Gerente


JACQUELINE PINHEIRO
Sócia-Gerente

TESTEMUNHAS


Simone Mattedi Giuriato
OI: 1-591.626-SPTC/ES


Roberta Bergamini Silva
CL: 2.289.697- SPTC/ES

6

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/10/2017

Arquivamento de 18/10/2017 Protocolo 175047359 de 18/10/2017

Nome da empresa CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME NIRE 32201072962

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/TELAVALIDAD_OCS.aspx

Chancela 11766255081604

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/10/2017



154	M
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **JACQUELINE PINHEIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **2314224 BPTC ES**

CPF: **116.932.847-40** DATA NASCIMENTO: **18/11/1985**

FILIAÇÃO: **CLOVES PINHEIRO**
ARLETE MARIA MOEL PINHEIRO

Nº REGISTRO: **04883706718**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **AB**

VALIDADE: **19/06/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **05/03/2009**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: **Jacqueline Pinheiro**

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **28/05/2018**

Assinatura do Emissor: **Romão Scheibe Neto**
 Diretor Geral - Detran ES

Assinatura do Emissor: **10129810196**
ES351809937

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1678155418

PROIBIDO PLASTIFICAR
1678155418

e

(Ru)

(Handwritten signatures and marks)

258	M
Nº	Rubrica

**A Prefeitura Municipal de Sooretama
Estado do Espirito Santo
Pregão Presencial Nº 000053/2019
Processo Administrativo nº. 03154/2019**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

Empresa Cloves e Jacqueline Comércio e Serviços LTDA estabelecida na Av Vasco Fernandes Coutinho, 1673 Interlagos – Linhares/ES CEP 29.903-077, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.848.499/0001-33 por seu representante legal o (a) Sr.(a) Jacqueline Pinheiro, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2314224 SPTC/ES, CPF nº 116.932.847-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares - ES, 24 de setembro de 2019

CLOVES E JACQUELINE COM. E SERV. LTDA ME
Jacqueline Pinheiro, Sócia Administrativa
CPF: 116.932.847-40 RG: 2314224 SPTC/ES

13.848.499/0001-33
CLOVES E JACQUELINE COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Vasco Fernandes Coutinho, nº 1673
Linhares - B. Interlagos - CEP 29.903-077
LINHARES - ESP. SANTO

**A Prefeitura Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
Pregão Presencial Nº 000053/2019
Processo Administrativo nº. 03154/2019**

d59	M
Nº	Submã

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa Cloves e Jacqueline Comércio e Serviços LTDA estabelecida na Av Vasco Fernandes Coutinho, 1673 Interlagos – Linhares/ES CEP 29.903-077, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.848.499/0001-33 por seu representante legal o (a) Sr.(a) Jacqueline Pinheiro, R. G. nº. 2314224 expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº 116.932.847-40, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares - ES, 24 de setembro de 2019

CLOVES E JACQUELINE COM. E SERV. LTDA ME
Jacqueline Dinheiro, Sócio Administrativa
CPF: 116.932.847-40 RG: 2314224 SPTC/ES

13.848.499/0001-33
CLOVES E JACQUELINE COMERCIO
E SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Vasco Fernandes Coutinho, nº 1673
Loja 01 - B. Interlagos - CEP 29.903-077
LINHARES - ESP. SANTO

260	M
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLOVES E JACQUELINE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
Numero de identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede): 32201572962	CNPJ 13.848.499/0001-33	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 15/06/2011	Data de início de Atividade 01/06/2011	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV VASCO FERNANDES COUTINHO, 1673, LOJA: 01, INTERLAGOS, LINHARES, ES, 29.903-077				
Objeto Social CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECCAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO; SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS				
Capital Social: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (do complementar nº123/2005): Microempresa	Prazo: INDETERMINADO	
Último Arquivamento: Data: 19/10/17 Atto: ALTERAÇÃO		Numero: 20175047359	Situação: REGISTRO ATIVO	
Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status: XXXXXXXXXX	
Sócio/Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Termino do Mandato				
Nome/CNPJ do CNPJ	Participação no capital(R\$)	Especie de Sócio	Administrador	Termino do Mandato
CLOVES PINHEIRO 734.001.897-87	10.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
JACQUELINE PINHEIRO 115.932.547-40	10.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 10:17:05

CÓDIGO DE CONTROLE: 15B3703b13M541484

261	M
Nº	Função

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME: SIMONE MATTEDI GIURIATO
 REGISTRO: ES-014559/O-7
 CATEGORIA: CONTADOR
 CPF: 082.687.727-35

A presente CERTIDAO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 17/09/2019 as 18.24.55.

Valido até: 16/12/2019.

Código de Controle: 97/063

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

262	M
Nº	Matrícula

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/09/2019

1 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.042.000/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CENTRO DE ATENDIMENTO EMBROIDERARIA E COSTURAS LTDA

2 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional - Matrícula

Situação no SIMEI : Não optante pelo SIMEI

3 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não optante

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não optante

4 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não agendado

5 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não agendado

6 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não agendado

Handwritten notes and signatures in blue ink:

- A large vertical scribble on the right side of the page.
- A large 'X' mark on the right side.
- Several smaller scribbles and initials at the bottom right, including a signature that appears to be 'Ple'.